

MENSAGEM Nº 344

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Joacil Basílio Rael.

Brasília, 31 de março de 2025.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 366/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Joacil Basílio Rael.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 02/04/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6541489** e o código CRC **8725CFB9** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Lorena Giuberti Coutinho

Experiência Profissional

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

2022 – atual

Economista, Comitê de Política Digital

Paris, FR

- Contribuiu para iniciativas-chaves da OCDE em transformação digital, incluindo o Digital Economy Outlook de 2024, publicação que fornece análises sobre as principais tecnologias que sustentam o ecossistema tecnológico digital e de dados e os seus impactos na sociedade.
- Participou do processo de revisão do "Going Digital Integrated Policy Framework" da OCDE, que visa promover diretrizes para a governança digital e de dados, em colaboração com governos, organismos internacionais e o setor privado.
- Co-desenvolveu relatório avaliando o desempenho digital da Noruega, com recomendações para a formulação de uma nova estratégia digital e de proteção de dados.
- Desenvolveu novos indicadores para o "Going Digital Toolkit" da OCDE, ferramenta com indicadores que auxiliam países a monitorar suas políticas digitais e de dados.
- Contribuiu para a visibilidade externa do trabalho da OCDE em matéria de transformação digital, participando de conferências e eventos internacionais.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

2015 – 2018

Chefe da Assessoria Técnica, Secretaria de Comércio Exterior

Brasília, BR

- Coordenou e supervisionou projetos em matéria de política comercial, colaborando com representantes do governo, setor privado e organismos internacionais.
- Assessorou o Secretário de Comércio Exterior em audiências, eventos e conferências nacionais e internacionais.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

2013 – 2015

Servidora Pública Federal da carreira de Analista de Comércio Exterior (aprova em concurso público)

Brasília, BR

- Conduziu investigações de dumping, incluindo cálculo de margens de dumping, auditorias in loco na China e Coreia do Sul, além de análises técnicas para apoio à formulação de políticas comerciais.
- Prestou suporte técnico para posicionamentos brasileiros na Organização Mundial do Comércio (OMC).

Educação

Universidade de Maastricht – UM

2018 – 2022

Doutorado em Economia - Ensaios sobre Tecnologia e Sociedade

Maastricht, NL

- * Conduziu estudos sobre os impactos das tecnologias digitais na sociedade, oferecendo subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas.
- * Desenvolveu um experimento para identificar os impactos de ferramentas algorítmicas no mercado de trabalho.
- * Apresentou artigos em conferências acadêmicas nacionais e internacionais.

Universidade de Brasília

2017-2018

Mestrado em Economia

Brasília, BR

IBMEC

2015-2017

M.B.A.

Brasília, BR

Escola de Administração Fazendária (ESAF)

2013

Curso de Formação de Servidor Público Federal - Carreira de Analista de Comércio Exterior

Brasília, BR

Universidade de Brasília

2005-2009

Graduação em Economia

Brasília, BR

Experiência acadêmica

Universidade de Maastricht/ UNU-MERIT

2018 – 2022

Docente de Políticas Públicas no programa de Mestrado de Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano

Maastricht, NL

Prêmios e Bolsas

Nomeada para o "Concurrence Antitrust Writing Awards" de 2022 pelo artigo "Trade and Competition: Best Friends Forever?", escrito em co-autoria com Ruben Maximiano

Bolsista de Doutorado da United Nations University – Maastricht Economic and Social Research Institute on Innovation and Technology

Publicações

Giuberti, L. (2022). Essays on Technology and Society: The Impacts of Algorithms and Online Media on Labor Market Outcomes and Political Dynamics. Doctoral Thesis, Maastricht University. <https://doi.org/10.26481/dis.20221025lg>

Gassmann F, de Groot R, Dietrich S, Timar E, Jaccoud F, Giuberti L, et al. (2022). Determinants and drivers of young children's diets in Latin America and the Caribbean: Findings from a regional analysis. PLOS Glob Public Health 2(7): e0000260. <https://doi.org/10.1371/journal.pgph.0000260>

Giuberti, L. (2021). Political polarization and the impact of internet and social media use in Brazil, MERIT Working Papers, No 2021-032. United Nations University - Maastricht Economic and Social Research Institute on Innovation and Technology (MERIT)

Giuberti, L. (2017). Economia do compartilhamento e plataformas digitais : riscos da competição em indústrias de alta tecnologia e mercados de dois lados. Master Thesis, University of Brasilia. <https://repositorio.unb.br/handle/10482/31330>

Línguas

Português (nativo), Inglês (fluente), Espanhol (fluente), Francês (intermediário)



ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

O artigo 383-1, alínea “c” do Regimento Interno do Senado Federal, ao disciplinar a apreciação pelo Senado da escolha de autoridades, exige que a autoridade indicada exponha argumentos que demonstrem a experiência profissional e conhecimento necessário para o desempenho da função. Diante disso, apresento minha argumentação escrita.

Sou servidora pública federal desde 2013, aprovada em concurso público para a carreira de Analista de Comércio Exterior do Ministério da Indústria e Comércio Exterior. Sou graduada e mestre em Economia pela Universidade de Brasília (UnB), instituição pública reconhecida nacionalmente pela excelência na área. Desde o mestrado, defendido em 2017, venho me dedicando ao estudo da economia digital e o uso de dados. Aprofundi essa linha de pesquisa durante o meu doutorado em Economia na Universidade de Maastricht, na Holanda, uma das mais prestigiadas do mundo em políticas públicas e tecnologia. Recebi bolsa da United Nations University para conduzir estudos econométricos e experimentos de campo sobre o impacto de tecnologias na sociedade.

Na vertente acadêmica, lecionei no mestrado em Políticas Públicas do Instituto de Inovação e Tecnologia da Universidade de Maastricht. Sou autora e coautora de diversas publicações sobre economia digital, entre elas um capítulo do OECD Digital Economy Outlook, referência internacional na área de tecnologia e dados. Em 2022, fui indicada ao prêmio de melhor artigo da revista francesa Concurrence, publicação de renome na área de regulação econômica.

Em paralelo à atuação acadêmica, acumulei experiências relevantes na administração pública federal e em organismos internacionais. Iniciei minha trajetória no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, onde atuei com política comercial, inclusive assessorando o então Secretário de Comércio Exterior. Atualmente, estou licenciada do serviço público para atuar como economista na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), onde ingressei por meio de seleção pública. Na OCDE, trabalho no Comitê de Políticas Digitais, que reúne as maiores economias do mundo para debater a governança digital e de dados. Tenho liderado discussões e iniciativas sobre proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais e o aprimoramento de políticas digitais baseadas em evidências. Trabalhei diretamente com governos como o da Noruega para revisar e fortalecer suas estratégias digitais — experiências que acredito serem diretamente aplicáveis a temas hoje em discussão na Autoridade Nacional de Proteção de dados.



DECLARAÇÃO

Eu, Lorena Giuberti Coutinho, CPF [REDACTED] portador do RG [REDACTED] nos termos do item b-2 do artigo 383 da Resolução nº 41/2013, declaro não ter participado, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília-DF, 26 de março de 2025



Lorena Giuberti Coutinho

DECLARAÇÃO

Eu, Lorena Giuberti Coutinho, CPF [REDACTED] portador do RG [REDACTED] nos termos do item b-3 do artigo 383 da Resolução nº 41/2013, declaro que estou em plena regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões apresentadas.

Brasília-DF, 26 de março de 2025



Lorena Giuberti Coutinho

DECLARAÇÃO

Eu, Lorena Giuberti Coutinho, CPF [REDACTED] portador do RG [REDACTED] nos termos do item b-5 do artigo 383 da Resolução nº 41/2013, declaro que NÃO atuei, em qualquer tempo, em quaisquer juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília-DF, 26 de março de 2025



Lorena Giuberti Coutinho

DECLARAÇÃO

Eu, Lorena Giuberti Coutinho, CPF [REDACTED] nos termos do item b-1 do artigo 383 da Resolução nº 41/2013, declaro a inexistência de cônjuge ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, envolvidos na minha atividade profissional, em todo o período de 2015 ao momento atual.

Brasília-DF, 26 de março de 2025



Lorena Giuberti Coutinho

DECLARAÇÃO

Eu, Lorena Giuberti Coutinho, CPF [REDACTED] nos termos do item b-4 do artigo 383 da Resolução nº 41/2013, declaro que não consta processo e cumprimento de sentença no âmbito da Justiça Federal.

Brasília-DF, 26 de março de 2025



Lorena Giuberti Coutinho



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 114037076602025
NOME: LORENA GIUBERTI COUTINHO
ENDEREÇO: [REDAZIDO]
CIDADE: [REDAZIDO]
CPF: [REDAZIDO]
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 24 de junho de 2025. ***

Certidão emitida via internet em 26/03/2025 às 16:38:15 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

CERTIDÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

A Justiça Eleitoral certifica que, consultando o Sistema de Filiação Partidária - FILIA, LORENA GIUBERTI COUTINHO, Título Eleitoral: [REDACTED], NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.

Atenção: este documento é dotado de presunção apenas relativa de veracidade.

A regularidade de filiação partidária é aferida com base em lançamento feito sob responsabilidade do partido político no sistema FILIA e considera informações sobre o gozo de direitos políticos extraídas do Cadastro Eleitoral na data desta certidão.

O teor desta certidão não exclui a possibilidade de existirem situações de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos ainda não informadas à Justiça Eleitoral ou em trâmite para lançamento, e que devem ter considerados seus efeitos sobre a filiação partidária com base na data da ocorrência.



Esta certidão é expedida gratuitamente e a sua autenticidade pode ser conferida no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral:
<https://Filia2-consulta.tse.jus.br/#/principal/certidao-validar>
por meio do código de autenticação: ECA7.93F7.8BC5.6794



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **LORENA GIUBERTI COUTINHO**

Inscrição: [REDACTED]

Zona: [REDACTED]

Seção: [REDACTED]

Município: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Domicílio desde: [REDACTED]

Filiação: [REDACTED]

Certidão emitida às 08:16 em 27/03/2025

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

YCY1.BMWI.BHZ5.XQSV



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LORENA GIUBERTI COUTINHO

CPF: [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:05:36 do dia 26/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2025.

Código de controle da certidão: **FB6C.F1E1.7112.90BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

46581422/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LORENA GIUBERTI COUTINHO

OU

CPF n. [REDACTED]

Certidão emitida em 26/03/2025, às 17:10:42 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/03/2025, às 07:56:27.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 46581422

Código de Validação: 5F76 BE64 2EDB 6E37 A24D 7D34 D980 6F71

Data da Atualização: 26/03/2025, às 07:56:27



26/03/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

46581291/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LORENA GIUBERTI COUTINHO

OU

CPF n. [REDACTED]

Certidão emitida em 26/03/2025, às 17:08:41 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/03/2025, às 07:56:27.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 46581291

Código de Validação: 52FF B03F 2F5C 012B 6986 D2B5 E781 8DC7

Data da Atualização: 26/03/2025, às 07:56:27



26/03/2025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 26/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LORENA GIUBERTI COUTINHO

(GISETE MARIA GIUBERTI COUTINHO / ALUIZIO CAETANO COUTINHO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/03/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.VU4W.FCV2.73IL.TTMF.DV5E**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***